RESOLUÇÃO Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR.

conforme deliberado em reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2009, tendo em vista as razões de fato constantes da Nota Técnica DECOM/CGAN 09/02, de 19 de janeiro de 2009, do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e as razões de direito do Parecer/Mdic/Conjur/DLP/ nº 0081-3.5/2009, constantes do Processo nº 52000.001307/2008-97,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por *JIANGSU HANKOOK TIRE CO., LTDA. ("HANKOOK")* contra a Resolução CAMEX nº 79, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho